



**PORTARIA Nº 43.238/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 001/2017/SISMMAR, e ao requerido nos Protocolos da SMGP Nº 229, 232, 234, 235, 236, 238 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício de mandato classista no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
ELOISA HELENA GRILO	3092	02/01/2017 a 31/12/2017	SMED
ELOISA HELENA GRILO	5445	02/01/2017 a 31/12/2017	SMED
GIOVANA PAOLA BRUNATTO PILLETTI	8783	02/01/2017 a 31/12/2017	SMED
JOSIANE BETONI FONSECA FURMAN	8734	02/01/2017 a 31/12/2017	SMED
SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO	3695	02/01/2017 a 31/12/2017	SMED
TATIANE CORDASCO PENKAL BURNAGUI	11378	02/01/2017 a 31/12/2017	SMED

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL